



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha  
Pça. Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320  
Tel: (35) 3690-2718 Fax: 3690-2719 - codepac@varginha.com.br

Ata da 143<sup>a</sup> (centésima quadragésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada em caráter ordinário aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sede da Fundação Cultural do Município de Varginha, situada à Praça Matheus Tavares, número cento e vinte e um, Centro, nesta cidade de Varginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Giovana Azzalini Toledo de Melo; e dos conselheiros efetivos Cristina Roscoe Vianna, Bióloga e Professora da CEFET – MG, Luciana Bracarense Coimbra, coordenadora do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do UNIS e Rafael Barros Filho, Repórter e Historiador. Participaram também desta reunião, a Arquiteta Danielle de Souza Guimarães, servidora da Fundação Cultural do Município de Varginha e membro suplente do Conselho. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1)** Reforma da antiga Cadeia Pública, **2)** Placa de Identificação na Casa da Cultura, **3)** Alteração do regimento interno do CODEPAC, **4)** Reativação da Usina Ilha Grande, **5)** Reforma do galpão lateral direito da Antiga Estação Ferroviária. A Arquiteta Danielle expôs os itens de reforma da cadeia a serem analisados: reforma do telhado, pintura, esquadrias metálicas e de madeira, pisos. Foi sugerida a utilização de telhas francesas para substituição das atuais. Na impossibilidade de utilizá-las, uma escolha possível seriam as telhas paulista. Mas tal adoção deveria verificar se o peso da telha seria suportado pela estrutura e se a utilização desta não alteraria a inclinação. Para pintura foram sugeridas as cores areia ou marrom conhaque com ornamentação em branco. Sobre os pisos, como muito do piso original não pode ser mais encontrado, se não for possível recuperar alguns tacos de madeira com tratamento poderia ser utilizado porcelanato imitando madeira. Caso alguns tacos de madeira pudessem ser recuperados eles deveriam ser recolocados no local. O Conselheiro Rafael lembrou que tal prédio já passou por inúmeras reformas o que dificulta saber quais eram os pisos originais, a Conselheira Luciana disse



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha  
Pça. Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320  
Tel: (35) 3690-2718 Fax: 3690-2719 - codepac@varginha.com.br

que fosse atentada então a data do tombamento. O conselho aprovou o projeto de reforma sem alteração de área por unanimidade. A Arquiteta Danielle sugeriu que a placa de identificação da Casa da Cultura tivesse dimensões de 80x50 cm (LXA) e que fosse instalada perpendicularmente a fachada. A Conselheira Luciana sugeriu 60x40 cm, os conselheiros chegaram a um consenso de aprovar a placa com dimensões menores 50x30 cm para não chamar muita atenção descaracterizando o bem tombado. Foi sugerido que a placa de 50x30 cm do antigo museu fosse utilizada na Casa da Cultura. Não foi aprovada por unanimidade a utilização de placa luminosa 2x0,6m. No regimento interno os conselheiros abordaram a necessidade dar direito a voto os membros suplentes na ausência do membro efetivo, já que muitas reuniões são canceladas por falta de quorum. O voto dos suplentes será permitido até que se estabeleça o quorum mínimo para garantir as reuniões, agilizando as tomadas de decisões. Tal medida foi aprovada por todos. Foi solicitado ao Conselho avaliação de projeto para reativação da Usina Ilha Grande, como Usina do Braço Seco a ser gerenciada pelo Grupo Barreto. Os Conselheiros avaliando os documentos enviados não evidenciaram a anuência da CEMIG, as plantas baixas estavam sem assinatura e sem número de CREA dos engenheiros responsáveis pelo projeto (no projeto das linhas de transmissão somente estava escrito Robson ou Messias, sem citar sobrenome e registro no CREA), e tal projeto requer licenciamento ambiental para implantação. Os conselheiros também não evidenciaram o objetivo da produção e utilização da energia. Os Conselheiros também tiveram dúvida se tal área não esta embargada. Portanto, os Conselheiros decidiram que tal projeto será votado após maiores esclarecimentos e subsídios para tomada de decisão como: justificativas e explicações técnicas sobre empreendimento, benefícios para o Município e o plano de sustentabilidade. A Arquiteta Danielle expôs os itens de reforma do galpão lateral direito da Antiga Estação Ferroviária, através de plantas baixas e perspectivas. Diante do exposto, o conselho aprovou o projeto de reforma sem alteração de área do galpão lateral direito da Antiga Estação Ferroviária por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha  
Pça. Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320  
Tel: (35) 3690-2718 Fax: 3690-2719 - codepac@varginha.com.br

presente ata, que vai assinada por mim, Cristina Roscoe Vianna,....., Bióloga, Professora do CEFET/MG, Campus Varginha e Secretária do Conselho que a redigiu e lavrou; pela Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Giovana Azzalini Toledo de Melo.....

Rafael Barros Filho.....

Cristina Roscoe Vianna.....

Luciana Bracarense Coimbra.....